



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Requerimento: 2 / 2024**

**Data: 05/03/2024**

## Requerimento

REQUEIRO à Mesa Diretora, nos termos dos art. 2, §6 e art. 96, ambos do Regimento Interno e art. 30, VII, da Lei Orgânica Municipal, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Sidrolândia/MS, Waltemir Ribeiro, visando encaminhar à esta casa de leis e, ao vereador que subscreve o que segue:

Que seja enviado cópias completas capa à capa da prestação de contas do referido conselho referente aos anos de:

2020;

2021;

2022;

2023;

2024, até a presente data.

### **JUSTIFICATIVA**

O papel fundamental garantido na Constituição Federal como também, o papel basilar do vereador é o de bem fiscalizar todas as ações que envolvem a boa aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, o requerimento de pedido de explicação é o instrumento comumente utilizado para que o ente público em questão, forneça todas as informações necessárias para que o vereador possa desempenhar seu papel de fiscalizador.

Plenário das Sessões, 05 de Março de 2024

**VALDECIR CARNEVALLI**  
**Vereador(a) - PSDB**

